



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 01ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 05/02/2024, que foi colocado em pauta para discussão e votação o Proposta de emenda à lei orgânica 58/2023 de autoria dos vereadores Keké., Marquinho e Marcelo Cesário – Malucão que, “Altera dispositivos de Lei Orgânica do município de Bom Despacho e estabelece a eleição da Mesa Diretora para 01 (um) biênio, vedada a recondução ao mesmo cargo de eleição subsequente”, sendo este aprovado por unanimidade sem emendas na primeira votação no dia 04/12/2023 e na segunda votação dia 05/02/2024. Certifico por fim, que estavam presentes na sessão a totalidade dos vereadores, não tendo votado apenas o Vereador Vinícius Pedro (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 06 de fevereiro de 2024.

Marinely Martinez de Andrade